Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, foi realizada às quatorze horas, a reunião ordinária do Conselho do FUNDEB do Município de Curitiba, nas dependências do Edifício Delta , 6° andar - Torre C.

**PAUTA**

**1.** Abertura de boas vindas da vice - presidente;

**2.** Justificativa da ausência do presidente do CACS - FUNDEB, em virtude de internação estabelecida por atestado médico;

**3.** Apreciação do panorama demonstrativo de receitas e despesas correspondente ao período de fevereiro /2017. O chefe do Núcleo Financeiro, Sr. Vinicios José Borio inicia sua apresentação: **I -** Receita em fevereiro no mês (desdobramentos) foi de R$ 52.118.920,80, e no ano R$ 121.394.921,88; destinada ao FUNDEB mensal, arrecadado R$ 142.083.087,16 e destinado R$ 28.416.617,43; **Ensino Fundamental** - FONTE 101: no mês empenhado R$ 41.627.109,25, valor pago no mês R$ 41.627,109, 25; FONTE 102: no mês empenhado R$ 2.531.410,00; valor pago no mês R$ 4.674.564,92; **Educação Infantil** – FONTE 101 : no mês empenhado R$ 121.619.240,23 ; valor pago no mês R$ 12.619.240,23; FONTE 102 : no mês empenhado 2.116.771,02, valor pago no mês 61.565.870,49; **II.** Balancete - resumo de pessoal, total mensal R$ 52.118.920,80; total acumulada R$ 121.394.921,88; despesa mensal R$ 54.246.349.48(104,08%) e despesa total R$ 89.238.804,91 (73,51%); o representante do Núcleo Financeiro, também ressalva a importância do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); “... é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. O SIOPE, visando à padronização de tratamento gerencial, calcula a aplicação da receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino de cada ente federado. O principal objetivo do SIOPE é levar ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas de governo investem efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, este sistema contribui para garantir maior efetividade e eficácia das despesas públicas em educação e, em última instância, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Estado. A implantação deste sistema se reveste de particular importância para os gestores educacionais dos estados e municípios, pois vai auxiliá-los no planejamento das ações, fornecendo informações atualizadas sobre as receitas públicas e os correspondentes recursos vinculados à educação. Os indicadores gerados pelo SIOPE vão assegurar ainda maior transparência da gestão educacional. O SIOPE poderá subsidiar a definição e a implementação de políticas de financiamento orientadas para a promoção da inclusão educacional, da igualdade de oportunidades, da eqüidade, da efetividade e da qualidade do ensino público;

**4.** Apresentação realizada pelo Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Hideto Yoshioka Junior e a Kátia Vais dos Santos, da Secretaria Municipal de Recursos Humano ressalvou que para o relatório de detalhamento da folha de pagamento realizado pelo SMRH (março), visualizamos apenas os Profissionais do Magistério Doc I, Doc II, Pedagogia Escolar, Assistência Pedagógica e os Professores de Educação Infantil, em efetivo exercício nas unidades educacionais pagos com os recursos do FUNDEB, um total de 12.978 profissionais, sendo 8.989 (Profissional do Magistério) e 3.989 (Profissional da Educação Infantil). Os conselheiros contemplaram a nova formatação do relatório e aprovaram o atual filtro. Após comparativo com o relatório de janeiro e fevereiro;

**5.** Emissão da retificação do Parecer Anual da Prestação de Contas - Exercício 2016, o Conselho aprova com ressalva conforme anexo II; O conselho acorda com o texto: “O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Curitiba em reunião ordinária, na data de 29/03/2017, atendendo a solicitação da Controladoria da Secretaria Municipal de Finanças, em 27/03/2017, retifica o item VI do Parecer da Gestão dos Recursos do FUNDEB-2016: **Onde lê - se:** Com relação ao saldo máximo, de até 5%, foi atendido com a não aplicação de 3,46%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 88,14% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória; **Leia-se:** Com relação ao saldo máximo, de até 5%, foi atendido com a não aplicação de 3,46%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de **96,54%** dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória. Justifica-se a retificação, pois o índice apresentado anteriormente representava somente os recursos aplicados em despesas com folha de pagamento”.

**Conselheiros presentes**: Cathia Regina Pinto de Almeida, Cathia Regina Pinto de Almeida, Claudia Maria dos Santos Almiro, Francielly da Silva Costa, Maria Cristina Brandalize, Tânia Mara da Silva , Vanderlei Ceron, Sergio Miguel Schuartz